



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO**  
Rua D. Fernando Taddei 1636, centro, Jacarezinho/PR  
e-mail: vdto1jzo@trt9.jus.br

**EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2024**

A Dra. **ADRIANA ORTIZ**, Juíza do Trabalho da Vara de Jacarezinho - Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, FAZ SABER que na data, local e horário a seguir informados, serão levados a LEILÃO, na modalidade "ONLINE", através do site [www.jeileiloes.com.br](http://www.jeileiloes.com.br), os bens relacionados no presente edital, penhorados nos processos abaixo indicados:

**LEILÃO:** das 08h:00min do dia 08/07/2024 às 14h:00min do dia 11/07/2024.

**LOCAL:** na modalidade eletrônica, no site [www.jeileiloes.com.br](http://www.jeileiloes.com.br)

**5) Processo:** 0001558-62.2012.5.09.0017 - Rito Ordinário

**Exequente:** WALDEMIR SILVERIO CORREA (CNPJ/MF SOB Nº 019.253.059-37)

**Executados:** A.R.M. CONSTRUÇÕES E PRE-MOLDADOS LTDA (CNPJ/MF SOB Nº 02.857.971/0001-88); FUCAM EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA (CNPJ/MF SOB Nº 79.159.141/0001-01); FUNDICAÇÃO CAMBARÁ LTDA (CNPJ/MF SOB Nº 77.229.607/0001-72); ANA CAROLINA ZANETTI MICHELATO ALBERTINI (CNPJ/MF SOB Nº 005.994.209-60); ANA MARIA ZANETTI MICHELATO FERRI (CNPJ/MF SOB Nº 066.955.259-35); ANTONIO ROMULO MICHELATO (CNPJ/MF SOB Nº 236.711.909-06); OZELINA ANTONIA ZANETTI MICHELATO (CNPJ/MF SOB Nº 235.878.309-91); R DE OLIVEIRA INDÚSTRIA DE PRE MOLDADOS - EIRELI (CNPJ/MF SOB Nº 18.671.523/0001-25); FUCAM CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF SOB Nº 15.009.779/0001-83); RODOCAM TRANSPORTES LTDA (CNPJ/MF SOB Nº 06.986.411/0001-84); ESTRUTURAL SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA (CNPJ/MF SOB Nº 10.595.573/0001-69);

**Descrição:** "Lote de terras sob o número 5 da quadra E do Jardim Primavera, na cidade de Cambará, Estado do Paraná, sem benfeitorias, com área de 491,81 metros quadrados, ou seja, onze (11) metros de frente para a rua José Bonifácio, com igual metragem aos fundos, por quarenta e quatro metros e setenta e um centímetros (44,71) da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pela frente com a rua José Bonifácio, de um lado com o lote de número seis (6), de outro lado com o lote de número quatro (4) e nos fundos com o lote de número dezenove (19), localizado ao lado ímpar da rua José Bonifácio, distante quarenta e sete (47) metros da rua Rui Barbosa atual rua Antônio Michelato, conforme matrícula nº 840, do CRI Cambará. Endereço: Localizado na Rua José Bonifácio, entre o nº 937 e 957, na cidade de Cambará.

**Avaliação:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme reavaliação de ID a62816a, realizada em 06 de setembro de 2023.

**Ônus:** R.07/840 – Protocolo: 21.544 – Hipoteca de 1º Grau em favor do Banco do Brasil S/A; R.08/840 – Protocolo: 24.192 – Hipoteca de 2º Grau em favor do Banco do Brasil S/A; R.13/840 – Protocolo: 48.591 – Penhora em relação aos autos RTOrd nº 1.448/2010 (01448-2012-017-09-00-5) em favor de Waldemar Silvério Correa - Vara do Trabalho de Jacarezinho-PR; AV.14/840 – Protocolo: 51.072 – Indisponibilidade de bens protocolada sob o nº 201709.1411.00360766-IA-570 em relação aos autos nº 01448-2012-017-09-00-5 de Reclamação Trabalhista – Vara do Trabalho de Jacarezinho-PR; R.15/840 – Protocolo: 51.888 – Penhora referente aos autos 0000101-22.1998.8.16.0055, credor Banco Sistema, junto a Vara Cível de Cambará; AV.16/840 – Protocolo: 52.879 – Indisponibilidade de bens em relação aos autos nº 000077-57.1999.8.16.0055, junto a Vara Cível de Cambará; R.17/840 – Protocolo: 54.367 – Penhora referente aos autos 000077-57.1999.8.16.0055, credor Estado do Paraná, junto a Vara Cível de Cambará; R.18/840 – Protocolo: 58.979 – Penhora referente aos autos 0000124-67.2014.5.09.0017, credor Ministério Público, junto a Vara do Trabalho de Jacarezinho, conforme matrícula. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária após a expedição do respectivo Edital de Leilão.

**Depositário:** Antonio Romulo Michelato.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO**  
Rua D. Fernando Taddei 1636, centro, Jacarezinho/PR  
e-mail: vdto1jzo@trt9.jus.br

**Observação:** O imóvel será alienado pelo maior lance, desde que não seja, inferior a 50% do valor de avaliação, conforme despacho de id egcd6c2.

**OBSERVAÇÕES GERAIS:**

- 1) A alienação judicial ficará a cargo do leiloeiro Jorge Vitório Espolador (JUCEPAR nº 13/246-L).
- 2) Os interessados deverão se cadastrar previamente no site respectivo, implicando o ato na aceitação da integralidade das disposições da Resolução CNJ nº 236/2016, bem como das demais condições estipuladas no edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Qualquer dúvida poderá ser dirimida pelo telefone (43) 3025-2288, diretamente com o leiloeiro.
- 3) Os bens descritos no presente edital serão alienados pelo maior lance, no estado de conservação e uso atual, consistindo em ônus do interessado a verificação prévia da coisa. Salienta-se que a correspondência exata de área e extensão do(s) imóvel(is) com a descrição da matrícula, não constitui elemento essencial à validade da alienação judicial, uma vez que a aquisição se dará na condição, ou ad corpus seja, pelo todo e não pela metragem, sendo suficiente a individualização pelas características e confrontações descritas na(s) matrícula(s).
- 4) O interessado em adquirir o imóvel em prestações poderá apresentar proposta com oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o saldo remanescente em até 30 parcelas mensais e sucessivas, garantido por hipoteca sobre o próprio bem (CPC, art. 895, § 1º), observados os índices de correção monetária e juros aplicáveis ao Processo do Trabalho. No caso de pagamento à vista, o arrematante deverá depositar o valor do lance nas 24 horas subseqüentes à data prevista para o término do leilão, na forma do art. 888, § 4º, da CLT. Na falta de pagamento do lance ou de qualquer das parcelas, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela não paga com as parcelas vincendas, na forma do art. 895, § 4º, do CPC.
- 5) Fixo a comissão do leiloeiro em 5% do valor da arrematação, a ser suportada pelo arrematante.
- 6) O presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, substituirá a intimação das partes e demais interessados (CPC, art. 889) da data, horário e local de realização do leilão, caso as intimações a elas endereçadas nos respectivos processos sejam infrutíferas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Dado e passado na Secretaria da Vara do Trabalho de Jacarezinho, em 05 de junho de 2024.

Eu, REGINALDO APARECIDO FERNANDES, Diretor de Secretaria, conferi.

**ADRIANA ORTIZ**  
Juíza do Trabalho da Vara de Jacarezinho